



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 32/ 23 DE MAIO 2019**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** ao Senhor, DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF: **062 969 784 13**, no cargo de Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, Alagoas, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de **400,00 (quatrocentos reais)** para despesas de custeio despesa com alimentação e transporte, quando de sua ida ao município de Maceió- Al, na UVEAL, no dia 23 /05/2019, na UVEAL, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Santa Luzia do Norte, Alagoas, **23 de MAIO 2019**

  
WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL  
Presidente

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 23 DE MAIO DE 2019.